



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.109/2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Governador e ao Secretário de Saúde do Estado, solicitação deste Poder Legislativo para instituir Programa de Educação Física Regular para a Terceira Idade, no âmbito dos estabelecimentos de saúde estaduais integrantes do SUS - Sistema Único de Saúde, unidades de longa permanência para idosos e instituições conveniadas.

As atividades de educação física deverão ser elaboradas por profissionais de educação física, especificamente para pessoas com mais de 60 anos, levando em consideração as aptidões físicas e o estado de saúde dos participantes.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional do Idoso, estabelecida por meio da Lei nº 8.842/1994, determina em seu art.10, inciso II, alínea b, "prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas" e, na alínea c e d, "adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do SUS" e "elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares".

Assim, cabe ao poder público, a iniciativa de implementar programas de tratamento e prevenção da saúde da pessoa idosa, tanto nas unidades do SUS, quanto nas unidades de longa permanência para idosos.

O investimento em ações de prevenção da saúde e oferta de atividades durante o dia, em centros de convivência, nas unidades estaduais do SUS, academias da cidade, universidades e centros-dia, promoverá a diminuição



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

da necessidade de internação, melhorando a saúde, a funcionalidade e a qualidade de vida da pessoa idosa.

Pelo exposto, requeiro dos eminentes pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023